



DECISÃO ADMINISTRATIVA PPGPSI Nº 85/2026

PROCESSO Nº	23117.039018/2026-37
REQUERENTE:	COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS DO PPGPSI
RELATOR(A):	SILVIA MARIA CINTRA DA SILVA

Assunto: **RETIFICAÇÃO do resultado preliminar da análise das inscrições na Chamada Interna Nº 01/2026 - Inscrições para Classificação de Bolsistas do MESTRADO do PPGPSI - Edital COLPPGPSI nº 9/2026 (7446497).**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI - DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em exercício da função de Presidente do Colegiado do PPGPSI, considerando os autos do processo em epígrafe e com base no Parecer nº 52/2026/COLPPGPSI/DIRIPUFU/IPUFU (7487111)

DECIDE AD REFERENDUM DO COLEGIADO

1. Retificar a **Decisão Administrativa PPGPSI Nº 83/2026** - Resultado preliminar da homologação das inscrições na Chamada Interna Nº 01/2026 - Inscrições para Classificação de Bolsistas do MESTRADO do PPGPSI, de forma que **ONDE SE LÊ:**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA FILA DE ESPERA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS JUNTO AO CURSO DE MESTRADO - CHAMADA INTERNA Nº 01/2026/PPGPSI

PROTOCOLO PROCESSUAL	TURMA	Nº DE INSCRIÇÃO OU MATRÍCULA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA NA CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS	RESULTADO DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO
7456557	2026	2513500044	CADÚNICO	DEFERIDA

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA FILA DE ESPERA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS JUNTO AO CURSO DE MESTRADO - CHAMADA INTERNA Nº 01/2026/PPGPSI

Protocolo processual	TURMA	Nº DE INSCRIÇÃO OU MATRÍCULA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA NA CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS	RESULTADO DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO
7456557	2026	2513500044	CadÚnico Ampla concorrência	INDEFERIDA Descumprimento do seguinte requisito: - Inscrição em apenas uma modalidade de concorrência, conforme está explícito no ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

2. **Conceder prazo para apresentação de recurso em razão desta decisão, a partir de publicação desta decisão no dia 17/07/2026 até às 23h59 do dia 18/07/2026, através do e-mail secpgpsi@ipsi.ufu.br.**
3. Determinar que, além da publicação prevista no Edital 10/2026, seja dada ciência imediata desta decisão à candidata através de e-mail e mensagem WhatsApp.
4. Data da decisão: 17/07/2026 - Aprovado *ad referendum*.

PEDRO AFONSO CORTEZ

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia
Portaria de Pessoal UFU Nº 3443, de 28 de maio de 2025 (6374760)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Afonso Cortez, Coordenador(a)**, em 17/07/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7487991** e o código CRC **FB3E83F6**.

Referência: Processo nº 23117.039016/2026-48

SEI nº 7487991